



EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 002/2016

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna pública a Terceira Chamada (Chamada Oral) do Edital 018/2015 - Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2016, que será realizada no dia 03 de março de 2016.

1 – DA CHAMADA ORAL

1.1 - A Terceira Chamada, oral e presencial, é oriunda do Edital 018/2015 – Cursos Técnicos 2016, e, portanto, regulada pelo referido Edital, seus Anexos e Manual do Candidato, bem como pelo presente Edital.

1.2 - Na presente Chamada Oral estão sendo convocados os candidatos suplentes no Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016 - (candidatos que ainda não foram chamados nas 1ª e 2ª chamadas) para o preenchimento de vagas ainda não ocupadas.

1.3 - O candidato concorrerá, somente, àquelas vagas disponíveis no curso no qual se inscreveu para o Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016.

1.4 - Os candidatos suplentes dos cursos listados no Item 2 deste Edital deverão comparecer no local, na data e no horário definido, para o aceite da vaga em chamada oral e entrega de documentos referentes à confirmação de vaga e matrícula.

1.5 - O candidato chamado na presente Chamada Oral deverá confirmar imediatamente a sua vaga, conforme orientações disponíveis nos Anexos I, II e III e IV deste Edital.

1.6 - A chamada oral ocorrerá no Anfiteatro do Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Campus UFSM, Camobi, Santa Maria, no dia 03 de março de 2016, às 14 horas.

1.7 - O acesso ao local da chamada somente será permitido até o horário determinado neste Edital, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada após esse horário.

1.8 - Somente terão acesso ao local da chamada os candidatos ou seus representantes legais, portando documento de identificação.

1.9 - Os candidatos serão chamados conforme o curso escolhido e ordem de classificação (respeitando o Sistema de Cotas) até que sejam preenchidas todas as vagas.

1.10 - Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, ou não apresentarem documentação completa perderão o direito à vaga.

1.11 - Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada portando **TODA** a documentação exigida neste Edital, inclusive documentos para comprovação da Cota na qual realizaram inscrição.

1.12 - A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga implica a perda da vaga, pois não será concedido prazo para complementação da documentação aos candidatos desta chamada.

1.13 - Poderá haver migração de vagas entre as cotas conforme o artigo 15 da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

2 - CURSOS E VAGAS

2.1 - Abaixo segue a tabela com a relação dos cursos e suas respectivas vagas não preenchidas na 1ª e 2ª chamadas do Edital 018/2015 – Cursos Técnicos 2016, disponíveis para a Terceira Chamada (Chamada Oral).

Curso	EP1A	EP1	EP2A	EP2	Sistema Universal	Total
Técnico em Administração		1			1	2
Técnico em Agropecuária - Manhã		1		2	2	5
Técnico em Agropecuária - Tarde				2		2
Técnico em Contabilidade		1		2	1	4
Técnico em Farmácia					2	2
Técnico em Geoprocessamento					1	1
Técnico em Informática - Tarde				3	1	4
Técnico em Informática - Noite		1				1
Técnico em Paisagismo					2	2
Técnico em Secretariado					1	1
Técnico em Zootecnia				2	1	3

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016 do Colégio Politécnico, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, além da opção pela Cota.

3.2 - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção 2016 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

3.3 - O Colégio Politécnico da UFSM divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais referentes a este processo através do endereço eletrônico www.politecnico.ufsm.br.

3.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Prof. Valmir Aita
Diretor do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, original ou cópia autenticada.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

Caso tenha optado pelo Programa de Reserva de Vagas, deve apresentar documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Cota EP1A (candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita):

1. Declaração da Composição e Renda Familiar, com assinatura reconhecida em Cartório, conforme Anexo II deste Edital e Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme Anexo III deste Edital, disponível no site www.politecnico.ufsm.br.
2. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).
3. Se autodeclarado preto ou pardo: Declaração preenchida, assinada e entregue PESSOALMENTE à Comissão de Seleção do Colégio Politécnico - autodeclaração disponível no Anexo IV deste Edital.
4. Se autodeclarado indígena: Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

b) Cota EP1 (candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita):

1. Declaração da Composição e Renda Familiar, com assinatura reconhecida em Cartório, conforme Anexo II deste Edital e Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme Anexo III deste Edital, disponível no site www.politecnico.ufsm.br.
2. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).

c) Cota EP2A (candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita):

1. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).
2. Se autodeclarado preto ou pardo: Declaração preenchida, assinada e entregue PESSOALMENTE à Comissão de Seleção do Colégio Politécnico - autodeclaração disponível no Anexo IV deste Edital.
3. Se autodeclarado indígena: Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

d) Cota EP2 (candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita):

1. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Documentos que deverão ser apresentados **no período da matrícula** pelo candidato classificado que se enquadrar nas condições do item 3.4.2, do Edital de Inscrições para a Prova de Seleção dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, nº 018 de 10 de novembro de 2015, para fins de comprovação de renda familiar per capita.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Cópia dos três últimos contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM afirmo que participo deste processo através da Cota EP _____ e, por isso, declaro que sou afro-brasileiro negro (preto ou pardo), segundo classificação do IBGE, comprometendo-me a comprovar tal condição perante à Instituição, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)